



OLIMPIÁDA BAIANA DE QUÍMICA

III EDIÇÃO

REGULAMENTO 2008

Art. 1º - A Olimpíada Baiana de Química (OBAQ), evento integrante do Programa Nacional Olimpíadas de Química, é uma promoção da Associação Brasileira de Química (ABQ), com o apoio do Conselho Regional de Química (CRQ-VII) e uma atividade de extensão do Instituto de Química da UFBA que tem como objetivos:

I - estimular o ensino, o estudo e a pesquisa no campo da Química.

II - incentivar, através do ensino de química, o entrosamento entre professores da Universidade e professores e estudantes das escolas de ensino médio e tecnológico.

III - descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da química.

Art. 2º - A OBAQ destina-se a alunos do ensino médio e tecnológico, de escolas federais, estaduais, municipais e particulares do Estado da Bahia, que em 30/09/2008 não tenham mais de 18 anos de idade.

Art. 3º - A OBAQ consta de duas fases: A 1ª fase (Fase I, opcional) deverá ser realizada nas escolas de ensino médio e tecnológico, com critérios estabelecidos pelos professores locais, quando serão classificados os alunos que deverão ser inscritos na OBAQ, Fase II. A 2ª fase (Fase II) será realizada com prova elaborada pela Coordenação Estadual. Nesta fase, serão selecionados 50 (cinquenta) alunos, sendo 20 (vinte) do Grupo A (alunos do primeiro e segundo anos do ensino médio) e 30 do Grupo B (alunos do último ano do ensino médio). Os 30 alunos do Grupo B deverão representar a Bahia na **Olimpíada Norte-Nordeste de Química (ONNeQ)** de 2009 e os 20 alunos mais bem colocados desse Grupo ainda serão inscritos na **Olimpíada Brasileira de Química (OBQ)** de 2008, juntamente com os 20 alunos do Grupo A (10 alunos do primeiro ano e 10 do segundo ano), obedecendo a ordem decrescente de suas classificações na OBAQ (Fase II).

Parágrafo 1º - A **fase II** é constituída de exame teórico (único para os grupos A e B) com 10 questões do tipo múltipla-escolha (máximo 40 pontos) e 5 questões analítico-expositivas (máximo 60 pontos), podendo uma dessas questões versar sobre técnicas laboratoriais, habituais para um estudante pré-universitário. O tempo máximo de duração desse exame é de 4 (quatro horas).

Parágrafo 2º - Os 30 alunos do segundo ano do ensino médio mais bem classificados no grupo A (OBAQ 2008) serão automaticamente inscritos na Olimpíada Norte/Nordeste 2009, desde que estejam matriculados no terceiro ano do segundo grau em 2009, em escolas do Estado da Bahia.

Art. 4º - A inscrição dos estudantes que participarão da 2ª Fase deve ser feita pelo professor ou coordenador da escola diretamente na página da OBAQ ou através de correio eletrônico (obaq@ufba.br) ou via fax, até o dia do encerramento das inscrições, informando:

I - Nome do aluno; II - e-mail; III - Telefone; IV - Nome da escola / Cidade; V - Série / Ano; VI - Data de nascimento; VII - sexo; VIII - Documento de identidade (RG); IX - Professor (nome, e-mail e telefone).

Parágrafo Único - Serão aceitas até 24 inscrições por escola (8 alunos por série). Em se tratando de instituições com mais de uma unidade escolar, cada unidade poderá inscrever até 12 alunos. Serão consideradas, portanto, como unidades independentes.

Art. 5º - A realização dos exames ocorrerá em locais que deverão ser previamente indicados através da página da OBAQ (www.obaq.ufba.br). Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas munidos de documento de identificação com foto.

Art. 6º - Os 6 (seis) melhores alunos do Grupo A (3 do primeiro ano e 3 do segundo ano) e os 3 (três) melhores do Grupo B (terceiro ano) da Fase II serão considerados os vencedores da OBAQ e receberão certificados e medalhas de ouro em solenidade convocada para esta finalidade. Os 10 (dez) seguintes dos grupos A (5 alunos do primeiro ano e 5 alunos do segundo ano) e 5 (cinco) do grupo B, receberão certificados e medalhas de prata e os 10 (dez) seguintes dos grupos A (05 alunos do primeiro ano e 05 alunos do segundo ano) e os 5 (cinco) do grupo B receberão certificados e medalhas de bronze alusivas ao evento. Estas quantidades de medalhas podem ser aumentadas quando houver empates. Os demais alunos com notas acima de 5 (cinco) receberão Menção Honrosa.

Art. 7º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.